



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Março de 2009 - ANO - VIII, Nº 293 - Pág. 2.927 à 2.930 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1971/09, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio de cooperação técnica entre o Município de Caucaia e o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente CONPAM.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica com o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente CONPAM, objetivando incentivar a implantação do Centro de Informações e Documentação Ambiental com o intuito de realizar projetos e atividades educacionais voltados à questão ambiental. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento municipal. **Art. 3º** Fica ainda, o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos Aditivos necessários à execução do convênio. **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1972, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Dispõe sobre a autorização para a celebração de convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação deste Município e o Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar o convênio entre o Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação deste Município e o Grêmio de Recreio e Estudos de Caucaia, objetivando o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o acesso a crianças, jovens e adolescentes à cultura, através da oferta de aulas de música. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações que não forem suficientes para a execução desta Lei. **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1973, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Dispõe sobre a autorização para celebração de Convênio entre o Município de Caucaia e a Associação de Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a celebrar o convênio entre o Município de Caucaia e a Associação de Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE, objetivando a cooperação técnico-financeira entre os partícipes, com vistas a cumprir as atividades especificadas no plano de trabalho ora apresentado no referido Convênio. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar as dotações que não forem suficientes para a execução desta Lei. **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1974, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Concede a Ilma. Sra. Maria Arraialina Nunes Maia o título de Cidadã Caucaense.* **O PREFEITO**

**MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido a Sra. Maria Arraialina Nunes Maia, brasileira, natural do Município de Uruburetama - CE, o Título de Cidadã Caucaense. **Parágrafo Único.** É parte integrante desta Lei o anexo único com a biografia do agraciado. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1975, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Concede ao Ilustríssimo Senhor Francisco Falcão de Oliveira, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor Francisco Falcão de Oliveira, brasileiro, natural do Município de Fortaleza-CE., o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1976, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Concede ao Ilustríssimo Senhor Antonio Fernando Pinheiro Vieira, o título de Cidadão Caucaense.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** É concedido ao Ilustríssimo Senhor Antônio Fernando Pinheiro Vieira, brasileiro, natural do Município de Solonópole-CE., o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1977/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Altera o Artigo 54 da Lei nº 1965/2009, de 1º de janeiro de 2009.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** O Art. 54 da Lei nº 1965/2009, de 1º de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 54** Mantém o número de cargos de provimento em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, que serão exercidos por profissionais da área educacional, parte integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação". (NR). **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 1978/2009, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** *Altera a Lei nº 1073/1998, de 19 de janeiro de 1998 e dá outras providências.* **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a presente Lei: **Art. 1º** O Artigo 1º da Lei nº 1073/1998 de 19 de janeiro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 1º** Fica o Secretário de Educação autorizado a incluir o ensino do exercício da cidadania na matriz curricular, na escola pública municipal, especialmente nos seguintes enfoques e conteúdo das disciplinas: I Saúde; II Sexualidade; III vida familiar e social; IV Meio ambiente; V nas áreas de conhecimento: a) língua portuguesa; b) língua materna para populações indígenas; c) matemática; d) ciências; e) geografia; f) história; g) língua estrangeira; h) educação física; i) educação religiosa. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Parágrafo Único da Lei nº 1073/1998 de 19 de janeiro de 1998. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**



— PREFEITO  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO  
Tobias da Mota Correia Neto

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO  
Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO  
Antônio José Freitas Frank

— ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL  
José Alfredo Emídio

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Ricardo Ibiapina Lima

— PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO  
José Américo Barros da Rocha Filho

— SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
João Bosco Ferreira

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
Antônio Uedson da Silva

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO  
José Castelo Branco Crisóstomo

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO  
Lia Sales Serafim

— SECRETÁRIA DA SAÚDE  
Luiza de Marillac Barros Rocha

— SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
Antônia Claudia de Paula Lima

— SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO  
Jorge Elias de Moraes

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  
Ambrosio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE  
Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Eliseu Sousa dos Santos

— SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO  
Lúcio de Castro Bonfim

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Ivan Correia Sales

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Irineu Rocha dos Santos

— SECRETÁRIO DE TRANSPORTE  
João Batista Siqueira de Andrade

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE  
Carlos Augusto Medeiros

— SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER  
Ana Maria Pereira Jereissati

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER  
Maurício Cabral Benevides Filho

— SECRETÁRIA DE TURISMO  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO  
Ivan Castro de Medeiros

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA  
Antonio Gonzaga Moreira

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA  
João Artur Pessoa de Carvalho

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

## DECRETO

**DECRETO Nº 044/09, DE 23 DE MARÇO DE 2009.** Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art.59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que a Administração anterior não promoveu o empenho de despesas; **CONSIDERANDO** a não utilização do disposto na Portaria nº 477/02, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda. **CONSIDERANDO** que as referidas despesas não foram arroladas em RESTOS A PAGAR deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza acarretará enormes prejuízos ao Município, inclusive com a possível suspensão ou bloqueio de recursos do Governo Federal. **DECRETA: Art. 1º** Reconhece as despesas efetuadas relacionadas no anexo I. **Art. 2º** Fica autorizado (a) a proceder ao respectivo empenho da despesa reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 23 de Março de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGÓIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

### ANEXO I- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DECRETO Nº 44/2009, de 23 de março de 2009.

DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR (R\$)
White Martins Gases Industriais do Nordeste S/A	323.018,61

Caucaia, em 23 de março de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGÓIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 232/2009 - EDUCAÇÃO.** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 34/2008, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** a necessidade de melhor organização e de adequação da execução dos serviços da Secretaria de Educação; **RESOLVE: ESTABELECE**r o expediente da Secretaria de Educação, a partir do dia 23 de março de 2009, como sendo o de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira. O atendimento ao público será realizado no período de 08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 14:00 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira. **MANTER** o expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação no período de 08:00 às 14:00 horas, nos dias úteis de segunda-feira a sexta-feira. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE,** em 23 de março de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

**PORTARIA Nº 233/2009 - EDUCAÇÃO.** O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE,** Nos termos do artigo 25 da lei 678 de 30 de setembro de 1991, **REMOVER** o servidor (a) **JULIA OLIVEIRA DE SOUSA TEOBALDO**, matrícula: 9138, ocupante do cargo Efetivo de Professor Educ. Bas. B carga horária de 100 horas, Atualmente em exercício na



ESCOLA AFONSO DE MEDEIROS, para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: 100 horas SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEDE; **CUMPRE-SE, DIVULGUE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CE**, em 23 de março de 2009. **JORGE ELIAS DE MORAIS - SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0133/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC. **RESOLVE:** 1 Exonerar a servidora **VALBENICE SAMPAIO ARAÚJO**, matrícula nº 0759, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessora Parlamentar I, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 024/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de janeiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0134/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30 inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **JOÃO MENDES DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 0760, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Expediente Legislativo, Símbolo C-8, nomeado pela Portaria nº 025/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de janeiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0135/2009-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30 inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO** os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC. **RESOLVE:** 1 Exonerar o servidor **FRANCISCO EVANDRO ROCHA**, matrícula nº 0153, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo V, Símbolo C-6, nomeado pela Portaria nº 007/2009-CMC, de 16/jan/09. 2 Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias úteis para passagem da carga patrimonial sob suas responsabilidades e seus encargos funcionais. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 30 de janeiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0136/2009-CMC, de 02 fevereiro de 2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13 da servidora **MARIA ALZELITA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula 0036, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-10, nomeada pela Portaria nº 0005/2009-CMC de 16jan09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo

C-13 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2009. 2 - A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 02 de janeiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0137/2009-CMC, de 02 fevereiro de 2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-8 da servidora **DIANA PAULA CAETANO BOMFIM SANTANA**, matrícula 0048, ocupante do Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo C-7, nomeada pela Portaria nº 0006/2009-CMC de 16jan09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2009. 2 - A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 138/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO** que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **RESOLVE: NOMEAR**, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **FRANCISCO EVANDRO ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Registro, Arquivo e Informações, Símbolo C-8, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 02 de Fevereiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0139/2009-CMC, de 02 fevereiro de 2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **RESOLVE:** 1 - Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR VII**, Símbolo C-11, da servidora **ELIÊDE ROCHA RODRIGUES**, matrícula 0367, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VI**, Símbolo C-13, nomeada pela Portaria nº 027/2009-CMC de 27jan09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-11 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2009. 2 - A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL**

DE CAUCAIA-CE, em 02 de fevereiro de 2009. **JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 0140/2009-CMC, de 02 fevereiro de 2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. RESOLVE:** 1 - Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-8, do servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula 0480, ocupante do Cargo Comissionado de CHEFE DO SETOR DE MATERIAIS, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS AUXILIARES, Símbolo C-7, nomeado pela Portaria nº 011/2009-CMC de 16jan09. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-8 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de fevereiro de 2009. 2 - A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. 3 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 141/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **JORGE LUIZ NEIVA SANTOS MADEIRA MARTINS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Ouvidor, Símbolo C-15, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA****

**PORTARIA Nº 142/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **MOISES BEZERRA DOS SANTOS**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Segurança, Símbolo C-2, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.****

**PORTARIA Nº 143/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o**

que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **ANIELLE DE FREITAS BRAGA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Serviços Auxiliares, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 144/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **MARIA ISABEL DO NASCIMENTO ABREU**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Serviços Auxiliares, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.****

**PORTARIA Nº 145/2009. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30 inciso XXIX, da Resolução nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO que dispõem os Arts. 37, inciso II, da Constituição Federal e Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/197, com as alterações introduzidas ela Resolução nº 01/2008, que tratam da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; RESOLVE: NOMEAR, a contar de 02 de fevereiro do corrente ano, **RAFAELA DA SILVA ROCHA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de Assessora de Serviços Auxiliares, Símbolo C-1, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6º da Resolução nº 01, de 25 de fevereiro de 1997, e de acordo com as alterações introduzidas pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 02 de fevereiro de 2009. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.****

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 05.09.03.20.1.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Caucaia - CE, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2009, fará realizar licitação na modalidade CONVITE, tipo menor preço, para Contratação de serviços gráficos para suprir as necessidades da Secretária de Finanças do Município, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 485 ALTOS - CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. CAUCAIA-CE, 23 de Março de 2009. **JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação.